

CERTIDÃO

Brasília, 24 de agosto de 2017.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO EM SEGUNDA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA 461ª SESSÃO DE JULGAMENTO DA ASJIN

Processo: 00058.057610/2013-42.

Interessado: GOL LINHAS AÉREAS S.A.

Crédito de Multa (nº SIGEC): 643705142.

AI/NI: 809/2013.

Membros Julgadores ASJIN:

- Bruno Kruchak Barros SIAPE 1629380- Portaria ANAC nº 2026/DIRP/2016 Presidente da Sessão Recursal.
- Pedro Gregório de Miranda Alves SIAPE 1451780 Portaria nº 2479/2016 Relator.
- Marcos de Almeida Amorim SIAPE 2346625 Portaria nº 361/2017.

Certifico que a Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância – ASJIN da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão em segunda instância administrativa:

A ASJIN, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao recurso, MANTENDO o valor da multa aplicada em sede de primeira instância no patamar intermediário, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), nos termos do voto do Relator.

Os Membros Julgadores votaram com o Relator.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO GREGORIO DE MIRANDA ALVES**, **Especialista em Regulação de Aviação Civil**, em 24/08/2017, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por Marcos de Almeida Amorim, Técnico(a) em Regulação de Aviação Civil, em 24/08/2017, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO KRUCHAK BARROS**, **Presidente de Turma**, em 24/08/2017, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade, informando o código verificador **0988462** e o código CRC **5239C332**.

Referência: Processo nº 00058.057610/2013-42

SEI n° 0988462